



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

### ATA DE SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019

Aos nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às oito horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São João Batista do Glória, reuniu-se a Pregoeira e Equipe de Apoio devidamente constituída pelo Sra. Prefeita, na forma da para o ato da Sessão do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 081/2019**, cujo objeto visa a “**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados ao Hospital municipal Dona Chiquita, Secretaria de Assistência Social e Farmácia Básica do Município de São João Batista do Glória/MG**”. Mostrou interesse em participar do referido certame, apresentando-se para credenciamento no horário indicado as seguintes licitantes **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 03.945.035/0001-91, com sede administrativa na Av. Princesa do Sul, nº 3303, Jardim Andere, Varginha/MG, CEP: 37062-180 neste ato representada por Alberto Ramos Drummond, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 176.526.426-04, RG 5919241 SSP/SP, **ALFALAGOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.502/0001-14, com sede administrativa na Av. Alberto Viera Romão, nº 1700, Distrito Industrial, Alfenas/MG, CEP: 37135-516 neste ato representada por Rafael Lemes Fernandes, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 016.524.306-60, RG 12959243 SSP/MG, **BH FARMA COMÉRCIO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 42.799.163/0001-26, com sede administrativa na Rua Simão Tamm, nº 257, Cachoeirinha, Belo Horizonte/MG, CEP: 31130-250 neste ato representada por Debora Dorneles Peixoto, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 017.773.646-12, RG 17740775 SSP/MG, **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87, com sede administrativa na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 3269, Castelo, Belo Horizonte/MG, CEP: 31330-430 neste ato representada por Jubal Humberto de Faria, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 112.866.526-34, RG MG96344 PC/MG, **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 44.734.671/0001-51, com sede administrativa na Rod. Itapira - Lindólia, nº Km 14, S/Nº, , Itapira/SP, CEP: 13974-900 neste ato representada por Ricardo Andrade Serravite, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 054.770.216-75, RG MG10182229, **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 01.417.694/0001-20, com sede administrativa na Av. Tancredo Neves, nº 2103, Centro, Caratinga/MG, CEP: 35300-102 neste ato representada por Fabio Tome Rodrigues, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 562.140.906-00, RG M3879296 SSP/MG, **DROGÃO AVENIDA SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 13.765.439/0001-57, com sede administrativa na Av. Avelino Soares de Rezende, nº 82, Centro, São João Batista do Glória/MG, CEP: 37920-000 neste ato representada por Paulo Henrique Garlati da Silva, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 874.816.696-00, RG M7190559 SSP/MG, **MED CENTER COMERCIAL LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, com sede administrativa na Rodovia BR 459, nº KM 99, Santa Edwirges, Pouso Alegre/MG, CEP: 37550-000 neste ato representada por Luiz Otavio Barzagli Alves, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 011.834.096-48, RG M9248615 SSP/MG e **SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.927.876/0001-67,



## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA

CNPJ: 18.241.778/0001-58      Inscrição Estadual: Isento  
Praça Belo Horizonte, 22 - Telefax (35) 3524-0900  
Centro - CEP: 37.920.000 - São João Batista do Glória/MG

com sede administrativa na Estrada Pedro Rosa da Silva, nº 515, Residencial Park, Extrema/MG, CEP: 37640-000 neste ato representada por Rafael Cortez Rosa, pessoa física inscrita no CPF sob o nº 109.165.286-42, RG 15247612 SSPMG. Dando início à Sessão, a Pregoeira recebeu o envelope 01 (Credenciamento), credenciando os representantes das licitantes. Terminado o credenciamento foi recebido o envelope 02 referente as propostas comerciais e 03 referente a habilitação. Em seguida passou-se à abertura do envelope 02 referente às Propostas Comerciais. Após análise verificou que todas as propostas estavam de acordo com edital. Em seguida passou para a fase de lances e negociação conforme mapa de lances em anexo, que faz parte integrante desta ata. Em análise do preço apresentado e o termo de referência, constatou-se que o mesmo encontra-se dentro do preço que vem sendo praticado no mercado, bem como está em acordo com o preço de referência definido no Termo de Referência que é o teto máximo de preços desta licitação. Destaca-se ainda nesta ata que alguns itens foram fracassados, pois estavam abaixo do valor de referência, e outros foram desertos por não receberem proposta de nenhuma empresa. Em seguida todas empresas, foram declaradas previamente vencedoras do processo. Em seguida passou para a abertura dos envelopes de habilitação e após minuciosa análise verificou que a licitante **DROGÃO AVENIDA SÃO JOAO BATISTA DO GLORIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** apresentou a CND Municipal em cópia simples, CND Estadual, Certidão do FGTS e Certidão Negativa específica de Falência e Concordata com data de validade expirada e não apresentou o Alvará Sanitário, apresentando somente o seu requerimento e foi declarada **inabilitada**, o restante das licitantes atenderam todos os requisitos do edital e na própria Sessão de Licitação foi realizada a consulta e **validação das Certidões online** e foram validadas. As empresas **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACEUTICO LTDA, DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, MED CENTER COMERCIAL LTDA, ALFALAGOS LTDA e SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foram declaradas **HABILITADAS**. Registra-se nesta ata que o representante da empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** se ausentou no final da sessão, considerando entendimento de que a presença na sessão é facultativa<sup>1</sup>. Diante de tudo, e nos termos do Art. 4º, XVIII da Lei 10.520/02, as licitantes não manifestaram sobre a intenção de recorrer da decisão. Em nada mais havendo a tratar, encerra-se á sessão, lavrando-se a presente ata, que após lida e aprovada, vai assinada por quem de direito.

<sup>1</sup> TCE. "A presença dos licitantes à sessão do pregão presencial é facultativa?" Disponível em: <<http://www.tce.mg.gov.br/alei8666eotcemg/PDF/Perguntas%20Pregao%20OK.pdf>>. Acesso em 30/01/2018.